



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO N° 2197 DE 04 DE JULHO DE 2019

Fixa o horário de atendimento do Balneário Municipal durante o feriado de 9 de julho e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º O Balneário Municipal terá atendimento ao público nos seguintes dias e horários:

- Sábado – 06 de julho das 09h às 12h / das 14h às 19h
- Domingo – 07 de julho das 09h às 13h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 04 de julho de 2019.

LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI
Diretora de Administração e Governo Municipal